

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA MARCAÇÃO DAS BANCAS DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO

	Qualificação de Mestrado	Defesa de Dissertação
Prazo	18 meses após o ingresso.	24 meses após o ingresso.
Requisitos obrigatórios para marcação da banca	<p>Apresentar o andamento da pesquisa em um Seminário do PPGCITED.</p> <p>Conforme o Regulamento, a apresentação no Seminário deve ocorrer em até 12 meses após o ingresso no Mestrado.</p>	<p>Comprovar a participação, como ouvinte, em no mínimo, quatro bancas do PPGCITED (duas de qualificação e duas de defesa de dissertação). A comprovação deve ser feita com atestado emitido pelo Programa ou cópia da ata de presença.</p> <p>Comprovar a submissão de pelo menos um artigo para um periódico classificado no Qualis em um dos níveis do estrato A. Requisito em vigor a partir do ingresso dos estudantes de agosto de 2023, incluído no Regulamento, conforme Ata 02/2023 do Colegiado.</p> <p>Apresentar comprovante(s) de aprovação do teste de proficiência em língua estrangeira.</p> <p>Integralizar 24 créditos em disciplinas, mais 6 créditos nas Orientações I, II e II, totalizando 30 créditos, conforme o Regulamento e a organização curricular apresentada no PPC.</p>
Entrega da documentação¹	Pelo orientador à Secretaria do PPGCITED, pelo e-mail ppgcited@gmail.com , no máximo 20 dias antes da data da qualificação .	Pelo orientador à Secretaria do PPGCITED, pelo e-mail ppgcited@gmail.com , no máximo 30 dias antes da data da defesa da dissertação .
Documentos	Texto da qualificação e <u>Requerimento de composição de banca de qualificação/defesa</u>	Texto da dissertação, Produto educacional e <u>Requerimento de composição de banca de qualificação/defesa</u>
Composição da banca	Tanto para Qualificação como Defesa de Dissertação, a banca deve ser composta por no mínimo 3 (três) membros Doutores, além do/a orientador/a, e serão adotados os seguintes critérios: I. O/A orientador/a é membro nato e preside a Banca Examinadora; II. Um/a examinador/a, e apenas um/a, deverá ser docente do PPGCITED, excetuando-se o/a orientador/a; III. Pelo menos um/a examinador/a deverá ser externo ao IFSul.	
Após a defesa da dissertação		<p>Realizar as alterações solicitadas pela banca no prazo máximo de 30 dias após a defesa, sendo possível uma prorrogação de 15 dias, por solicitação justificada do/a orientador/a).</p> <p>O orientador entregará à Secretaria as versões finais da dissertação e do produto educacional, bem como a <u>declaração de ajustes da dissertação</u> e a <u>autorização de publicação da biblioteca</u>.</p>

¹ A marcação da banca poderá ser realizada independentemente do envio prévio do texto, que deverá ser encaminhado posteriormente dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa.